

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Bragança Paulista

Lei nº 4515/16 de 11 de março de 2016 Alterada Pela Lei nº 4652 de 14 de fevereiro de 2019

CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA MULHER
DE BRAGANÇA PAULISTA



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, realizada em 04 de junho de 2024.

Ao quarto dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, a partir das oito horas e trinta minutos, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. Iniciando a reunião, com a verificação do número de conselheiros presentes:

Conselheiros presentes: Nilva Sleiman Ali Zeitoun – representante da ONG Rendar; Marcus Antônio da Silva Leme – representante da Secretaria Municipal de Saúde; Thelma Pascucci Ferrão – representante da Associação dos Psicólogos de Bragança Paulista; Lilian Braziele Trindade – suplente da Faculdade Tecnológica – FATEC; Eledi Aparecida Campos Gonçalves – representante do ECOA; Viviane Salles de Oliveira – representante da Secretaria da Educação; Aline Alessandra M.F. Ferreira – suplente da Delegacia da Mulher; Marco Antônio Miranda – suplente da Segurança e Defesa Civil; Ana Maria Gallo – suplente do Centro Dia da Pessoa com Deficiência.

Conselheiros ausentes: Alexandre Rizzardo Martins Silva - representante da Coordenadoria da Mulher;

Faltas justificadas: Rutelene Paula de S. Carvalho – representante da Segurança e Defesa Civil; Bruna Dias Munoz – representante da OAB, Lucimara Aparecida da Silva Santos – representante da SEMADS; Mariana Oliveira Franco de Camargo – representante do SAMA.

Convidados: Gilson de Almeida Cardoso – especialista em Álcool e Drogas.

Ouvinte: Eliana Cristina A. Martins da Guarda Civil Metropolitana.

Dando início à reunião a presidente Nilva agradece aos conselheiros que respondem ou se manifestam de alguma forma que leem as mensagens do grupo de whatsapp desse Conselho. Segue dizendo que o nosso foco é a Mulher; no entanto, onde tem uma mulher tem uma ou mais crianças, e uma família, daí a importância maior ainda desse Conselho. Marcus explica que as reuniões podem ocorrer sem um número significativo de conselheiros e, o que não pode acontecer é não ter o quórum especificado no estatuto (no nosso caso 8), para a deliberação de qualquer assunto. Quanto aos conselheiros do serviço público que estão faltantes vamos enviar carta para a instituição, seguindo o nosso Regimento Interno, solicitando substituição. Em seguida a presidente passa a palavra à Eledi do ECOA que nos explica sobre um grande evento, um show de rock que o ECOA está organizando, para levantar recursos de gastos extras para as crianças e adolescentes do projeto, uma vez que as necessidades básicas são cobertas pela Prefeitura. Eledi conta também que esse mês é

Apoio aos Conselhos de Assistência Social

Rua Jorge Abrão Judar nº 02 – Jardim América – Bragança Paulista – Cep: 12.902-220

Tel: (11) 4033 – 3289 – cmdmbraganca@gmail.com

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Bragança Paulista

Lei nº 4515/16 de 11 de março de 2016 Alterada Pela Lei nº 4652 de 14 de fevereiro de 2019

CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA MULHER
DE BRAGANÇA PAULISTA



dedicado à erradicação da violência infantil, inclusive sexual e que o ECOA fez um evento, orientando 40 pais sobre o assédio sexual através das redes sociais. Ela sugere um estudo, um diagnóstico com relação ao Estupro de Vulnerável, pois informalmente sabe-se que há um número alarmante desses casos e que a maioria são meninas e poderíamos interligar esse diagnóstico à Violência contra a Mulher, focando nos bairros onde isso ocorre com maior frequência, ou seja, nos inclinarmos a esse assunto, buscando saber mais a respeito, para podermos dar mais apoio a essas ocorrências. Eledi deixa um diagnóstico feito sobre isso da cidade de Itatiba e outro de Bragança, porém antigo, para que possamos nos inteirar e seguir o exemplo. Marcus dá o seguinte número de vacinação de influenza: existe um número previsto de gestantes para serem vacinadas de 1690 e somente 393 foram efetivamente vacinadas, o que é muito preocupante, uma vez que ocorre também com puérperas e com pessoas com deficiência. Em seguida a presidente dá a palavra ao convidado especialista em álcool e drogas que foi chamado para nos informar sobre a mulher que usa álcool e drogas. Gilson explica que as famílias e a nossa sociedade de maneira geral sabe que existe o uso dessas drogas, sente esse impacto, mas não sabe como lidar com isso. Conta também que sobre o uso do cigarro comum, as meninas hoje em dia, fumam mais que os meninos! Também acontece isso com relação ao álcool: as mulheres atualmente vão sozinhas aos bares e bebem. Fato que acontece cada vez com mais frequência nos dias de hoje. Gilson informa que a Mulher tem a questão da depressão, tem 10% a menos de água no organismo, tem menos uma proteína que degrada o álcool do que o homem, ou seja, a própria fisiologia da mulher faz com que ela tenha mais dificuldade de parar de beber se ela se sentir melhor ou se ela se sentir bem. Além disso, a dependência do álcool das drogas para emagrecer e dos antidepressivos, as mulheres foram as que mais ficaram dentro de casa com seus filhos na pandemia ocasionando um efeito tardio, somado à dupla jornada, resulta numa necessidade de compensação muito maior que dos homens. Outra questão são os idosos, mulheres idosas, que por solidão fazem uso de substâncias. 70% dos pobres no mundo são mulheres. Lilian da FATEC ressalta que a divulgação antidrogas além de estar massivamente nas redes sociais se beneficia muito com cartazes físicos colocados em locais estratégicos como escolas, bares, ônibus, pontos de ônibus, etc. Lilian nos lembra também que ainda existem vulneráveis financeiramente que não tem acesso à internet. Eledi do ECOA conta de uma palestra que assistiu de psicóloga do CRAS expondo um mapa dos passos a serem dados nas mais diversas situações de crise, ou seja, mostrando a rede de serviços que, no entanto, não é do conhecimento da população em geral, e nem mesmo da parcela mais esclarecida da nossa comunidade. Houve uma longa conversa entre os presentes sobre a necessidade urgente de prevenção voltada principalmente às crianças e o desconhecimento da nossa população sobre o trabalho que as várias instituições do terceiro setor realizam, prestando serviços de grande importância em nossa cidade. Nilva nos lembra da importância da Mulher, que se ela estiver em equilíbrio consegue direta e indiretamente diminuir e muito todas essas questões levantadas. Nilva explica que o nosso Regimento Interno vai ser

Apoio aos Conselhos de Assistência Social

Rua Jorge Abrão Judar nº 02 – Jardim América – Bragança Paulista – Cep: 12.902-220

Tel: (11) 4033 – 3289 – cmdmbraganca@gmail.com

[Handwritten signature]

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Bragança Paulista

Lei nº 4515/16 de 11 de março de 2016 Alterada Pela Lei nº 4652 de 14 de fevereiro de 2019



atualizado e para tanto vamos colocar o atual no grupo de whatsapp desse Conselho para que todos possam tomar conhecimento dele. A presidente coloca que sente falta em nossos encontros de assuntos voltados especificamente à Mulher, que a Mulher precisa ter destaque aqui. Reflete que a Mulher é o útero da Terra e ela acaba sendo esquecida, deixando muita coisa passar sobre ela em todas as áreas da nossa sociedade. Explica que uma casa que tem uma mulher com princípios, centrada, moderada com dignidade com responsabilidade, ali certamente as crianças serão diferentes, o cônjuge será diferente. Diz também que ao contrário, a Mulher é muito cobrada, muito explorada, muito exigida em todos os sentidos, inclusive da beleza, como se mulher sem beleza não tivesse valor. Isso ainda, subterraneamente, permeia nossa sociedade. Mas aqui é a casa delas onde não sofre violência ou abuso ou discriminação, portanto a pauta dessa mesa deve ser a Mulher. Sendo assim, não havendo mais nada a tratar, a assembleia foi encerrada sendo esta ata lavrada por mim Thelma Pascucci Ferrão e assinada por todos os presentes.

Aline Alessandra M.F. Ferreira Aline A. m. F. Ferreira

Ana Maria Gallo Ana Maria Gallo

Eledi Aparecida Campos Gonçalves Eledi

Lilian Brazile Trindade Lilian

Marco Antônio Miranda Marco

Marcus Antônio da Silva Leme Marcus

Nilva Sleiman Ali Zeitoun Nilva

Thelma Pascucci Ferrão Thelma P. Ferrão

Viviane Salles de Oliveira Viviane

Apoio aos Conselhos de Assistência Social

Rua Jorge Abrão Judar nº 02 – Jardim América – Bragança Paulista – Cep: 12.902-220

Tel: (11) 4033 – 3289 – cmdmbraganca@gmail.com